



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de abril de 2012 - Nº 4105

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.732

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5845/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 20 (vinte) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Adriana Duarte	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB São Joaquim	25h/s	02/04/12	31/12/12
2	Adriana Freitas Fontoura	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Proª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	02/04/12	31/12/12
3	Ana Maria Carlete de Avelar	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	25h/s	02/04/12	31/12/12
4	Andréa Ferreira Corrêa Bezerra	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Oscar Montenegro Filho	25h/s	02/04/12	31/12/12
5	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	02/04/12	31/12/12
6	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	25h/s	28/03/12	19/06/12
7	Francinete Gonçalves Páscoa	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Monte Alegre	25h/s	02/04/12	31/12/12

8	Idalina Santa Camillete Silveira	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Zeni Pires	25h/s	26/03/12	31/12/12
9	Iris Maria de Salles Baptista Soares	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25h/s	27/03/12	20/06/12
10	Iris Maria de Salles Baptista Soares	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	25h/s	02/04/12	31/12/12
11	Luciana Conrado de Souza	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Albertina Macedo	25h/s	19/03/12	31/12/12
12	Maria Izaete Marquezini Garcias	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Padre Gino Zatelli	25h/s	02/04/12	31/12/12
13	Marian Silva Santos	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25h/s	27/03/12	31/12/12
14	Rita de Cássia da Silva Santos	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Drº Pedro Nolasco Teixeira	25h/s	02/04/12	31/12/12
15	Sônia Carvalho Nascimento Pio	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	26/03/12	31/12/12
16	Suélem Barbosa Costalonga	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Córrego do Bebedouro	25h/s	02/04/12	31/12/12
17	Gilvania Correia Wichello	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anacléto Ramos	12h/s	28/03/12	31/12/12
18	Juliana Monteiro Furie	PEB-C IV	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30h/s	28/03/12	31/12/12
19	Margareth de Souza Paula da Silva	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Maria Stael de Medeiros	25h/s	12/03/12	31/12/12
20	Simone da Silva Souza Novaes	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	25h/s	01/02/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.748

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.^a **SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA**, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Estratégica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.749

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLÁUDIA SERAFIM CARVALHO**, no exercício da função gratificada de Coordenadora Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito, lotada no GAP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.750

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**, no exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil, lotado no GAP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Lúcio Marcílio Faro*, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo de Defesa Civil, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 9781/2012 e 11.009/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SILVANIA MENEZES BAZETH**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 15 (quinze) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 14 de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 271/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
CARLOS ALEXANDRE PILAZ	Gari	SEMSUR	30 dias	15/03/2012	10.988/201
CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ	Professor PEB B V	SEME	30 dias	16/03/2012	11.049/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 273/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 15.517/2008 e 7829/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MANOEL FONTINELE DE PAULA JUNIOR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *19 de março 2012*, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 277/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILBERT GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 061/2012, de 30/03/2012	7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Sistema de Comunicação Wireless), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 192/2011	51 - 5228/2012 51 - 14.846/2011 38 - 19.785/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 278/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 062/2012, de 30/03/2012	MARIA DOS MILAGRES ROCHA MORAES	Prestação de Serviço de Locação de imóvel, localizado na Rua Hermenegildo de Sá, nº 12, Itaóca, para funcionamento da Biblioteca Distrital em Itaóca	6534/2012 6598/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 282/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 282/2012, DE
02/04/2012**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Gomes Araujo Bono	Professor PEB B V	SEME	4 dias	12/03/12	9.387/2012
Ana Márcia Laeber Corrêa	Secretário Escolar	SEME	15 dias	12/03/12	10.079/2012
Carla Andressa da Silva	Professor PEB D V	SEME	15 dias	12/03/12	9.647/2012
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	13/03/12	10.356/2012
Cristiane Silva Bernardo Santana	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	15/03/12	10.160/2012
Dario Silveira Filho	Motorista	SEMUS	26 dias	06/03/12	9.206/2012
Débora Carla Gonçalves Fagundes	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	09/03/12	9.395/2012
Débora Santos Gomes Campos	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	05 dias	12/03/12	10.059/2012
Deuzedina Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	08 dias	07/03/12	9.230/2012
Edir Rodrigues Depretti de Souza	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/03/12	9.779/2012
Eunice Silva Missagia	Professor PEB B V	SEME	01 dia 15 dias	07/03/12 12/03/12	9.400/2012 9.401/2012
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMFA	02 dias	07/03/12	9.740/2012
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia	SEMUS	01 dia	12/03/12	9.865/2012
Francineth Altoé Mastella	Professor PEB B V	SEME	05 dias	13/03/12	9.386/2012
Jaqueline da Silva Batista	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	14/03/12	10.081/2012
José Renato dos Santos	Ajudante Geral	SEMASI	13 dias	09/03/12	9.263/2012
Juliana de Faria	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	03 dias	07/03/12	9.388/2012
Leidiane Malini Costa Nascimento	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/03/12	9.384/2012
Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	Professor PEB D V	SEME	04 dias	13/03/12	9.595/2012
Lucimari Candeia	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	10/03/12	9.403/2012
Lucineide Rosário Lisboa Sant' Anna	Professor PEB B V (2 códigos)	SEME	07 dias 07 dias	13/03/12 13/03/12	9.645/2012 9.646/2012
Maria Cecilia de Oliveira Bianchi Amaral	Secretário Escolar	SEME	05 dias	12/03/12	9.683/2012
Maria da Penha Gonçalves Neves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	15/03/12	10.037/2012
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	14/03/12	10.038/2012
Maria Paula Coelho Jacomelli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	16/03/12	10.192/2012
Maria Silvana Dardengo	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	09/03/12	10.041/2012
Marinety Emiliano dos Reis Souza	Gari	SEMASI	01 dia	12/03/12	9.687/2012
Marli Gaspari de Souza	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	14/03/12	10.340/2012
Mauro Frisso	Gari	SEMSUR	15 dias	06/03/12	9.310/2012
Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista	SEMASI	03 dias 15 dias	12/03/12 19/03/12	9.369/2012 10.379/2012

Mônica Nespoli	Professor PEB A V	SEME	01 dia	09/03/12	9.607/2012
Mônica Jacintho de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	08/03/12	9.465/2012
Patricia Módulo Silva Martins	Professor PEB B V	SEME	03 dias	12/03/12	9.833/2012
Pedro José dos Santos	Guarda Municipal	SEMDEF	01 dia	08/03/12	9.352/2012
Raquel Alves da Silva Freitas	Costureira	SEMDES	07 dias	05/03/12	9.236/2012
Regina Célia Scaramussa Pastro	Professor PEB B V	SEME	05 dias	19/03/12	10.378/2012
Rogéria Virgínia de Andrade Pinheiro	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	01 dia	15/03/12	10.193/2012
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	05 dias 05 dias	05/03/12 12/03/12	9.237/2012 9.964/2012
Simone Ferraz Corrêa	Professor PEB C V	SEME	05 dias 10 dias	07/03/12 12/03/12	9.367/2012 9.368/2012
Sônia Cristina de Alcantara da Silva	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/03/12	9.835/2012
Valéria Gava Grillo	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	13/03/12	10.026/2012
Vanessa da Costa Garruth Prata	Professor PEB A V	SEME	02 dias	15/03/12	10.194/2012
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEC	02 dias 05 dias	09/03/12 12/03/12	9.887/2012 9.888/2012
Viviane Santos Corrêa	Professor PEB B V	SEME	09 dias	14/03/12	10.362/2012
Yvone Sant' Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	10 dias	07/03/12	9.220/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADOR: AROLDO JOSÉ DA COSTA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto dos Correios no Distrito de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8816/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO Nº: 90000569/2011.

FORNECEDOR: GENES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Expediente, Pregão nº 176/2011, Processo Administrativo sob Protocolo nº 41.807/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 16 00 – Aquisição de Materiais de Expediente.

VALOR: R\$ 30,45 (Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

EMPENHO Nº: 90000914/2011.

FORNECEDOR: TRV COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Expediente, Pregão nº 176/2011, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 41.811/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 16 00 – Aquisição de Materiais de Expediente.

VALOR: R\$ 29,90 (Vinte Nove Reais e Noventa Centavos).

EMPENHO Nº: 90000915/2011.

FORNECEDOR: CJM UTILIDADES LTDA ME
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Material de Expediente, Pregão nº 176/2011, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 41.809/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 3 3 90 30 16 00 – Aquisição de Materiais de Expediente.

VALOR: R\$ 37,60 (Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

EMPENHO Nº: 90000487/2011.

FORNECEDOR: LOJAS BOA FÉ
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos, Pregão nº 163/2011, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 40.651/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030464393/2009 – MDS – Banco de Alimentos. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12470000 – Implantação do Banco de Alimentos, Despesa: 4 4 90 52 18 00 – Aquisição de Equipamentos.

VALOR: R\$ 1.190,00 (Hum Mil, Cento e Noventa Reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Ao 27 dia do mês de Março de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade

com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
171	028	GM 00839547	7366-2	BVN 9229	INDEFERIDO
157	025	GM 00834530	6050-1	MSW 7300	INDEFERIDO
170	029	GM 00832051	5550-0	MSJ 0965	INDEFERIDO
169	026	GM 00839662	5185-4	MTB 1118	INDEFERIDO
148	027	GM 00838098	5452-6	MQK 9236	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
 Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
 Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES
 Representante da Polícia Militar

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6625/2012

Altera o Art. 1º da Lei 5.793/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 5.793/2005 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - É assegurado a todos os professores, da rede pública (municipal, estadual e federal) e rede privada deste município, o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) na entrada/ingresso em eventos culturais, cinemas e teatros, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 070/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Mariana Cunha Monteiro	Assessor Jurídico	04	23/03/2012	26/03/2012
Roberta Kellen Gomes	Assessor de Coordenação	04	30/03/2012	02/04/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 071/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1156/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Maria de Fátima Grillo	Telefonista	02	29/03/2012	30/03/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

EDITAL 002/2012**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 37 ss da CRFB e Edital nº. 001/2010 c.c. Edital nº 014/2010, e, ainda, considerando que o candidato Rafael Alves Santos não compareceu no prazo legal para tomar posse no Cargo de Provimento Efetivo de Vigia – Nível I-A, convoca o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público - Edital 001/2010 – CMCI-ES, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Barão de Itapemirim, 05, Centro, com o escopo de apresentar os documentos para habilitação:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ENQUADRAMENTO
Gabriel Alvarenga de Souza	10º	Vigia	Nível I-A

Registra-se que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência, podendo a CMCI convocar o próximo classificado.

Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 09 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EDSON OLIVEIRA DA SILVA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, situada à Rua João Batista Callegário, nº 95, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 4376

COMUNICADO

D L STURIAÇÃO INFORMÁTICA ME, torna público que requereu da SEMMA – Licença Única-LU, para atividades de Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na rua Hugo Zago Filho, nº 03- Loja B- Santo Antônio-Cachoeiro de Itapemirim. NF 4377

COMUNICADO

POSTO LINHA VERMELHA LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, situada Av. José Felix Cheim, s/nº, Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 4379

COMUNICADO

E. DA C. RAMOS CONFECÇÕES, torna público que obteve à SEMMA a Licença Única-LU Nº 025/2012, para atividade 15.04 Confecção de roupas de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estamparia e/ou silkscreen, situada na rua Francisco Cardoso Coelho Júnior, nº 05- Boa Esperança- Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4380

COMUNICADO

ALTOCORTE MARMORARIA LTDA – ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia – LP nº 097/2011 com validade até 03/11/2011 para a atividade: 01.05- Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). situado na Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº KM 02 Galpão B, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4382

COMUNICADO

ALTOCORTE MARMORARIA LTDA - ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação- LO para a atividade: 01.05- Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº KM 02 Galpão B, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4383

COMUNICADO

IVALDO COLOMBINI, torna público que requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação- LO para a atividade: 26.02- Oficinas Mecânicas, Reparos em Geral em Veículos e/ou Maquinários Com Pintura. situado na Rua Francisca Dias Siqueira Nº 11-Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4384

COMUNICADO

SCAMER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA – Licença de Instalação- LI, para atividade de 26.03 Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na rua Domingos Alcino Dadalto, nº 174/176- Monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 4385

COMUNICADO

GILGRAN CORTES E ACABAMENTOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 018/2012, válida até dia 25 de Janeiro de 2014, para atividade 01.05 de Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais, (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) , situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 80 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4387

COMUNICADO

TALHA BLOCOS SÃO SIMÃO LTDA ME - torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade 01.01 Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Santa Tereza – s/nº - São Simão - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4390



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM